

**PORTARIA Nº 340/CBMSC/2013, de 27 de agosto de 2013.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **CESSAR EFEITOS** da disposição na Secretaria de Estado da Defesa Civil, do 1º Sargento BM matrícula 920413-0-01 **VLADIMIR ISAAC LOPES**, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2013.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC